

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO, DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

A Prefeitura Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no “INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020; INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 05 DE novembro DE 2020, CORRELATO AO EXPLICITADO” torna público que entre os dias 01 dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020, estarão abertas as inscrições para a contratação de **agentes, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, podendo assim os Espaços Culturais já contemplados com os subsídios mensais assegurados no inciso II, do capítulo II da Lei Aldir Blanc e de sua Regulamentação Federal, bem como Legislação Municipal pertinente ao elucidado terão acesso a este edital.**

Trata – se da otimização das políticas públicas culturais que seguem as diretrizes do Governo Municipal, alinhadas às preceituações supracitadas emanadas do Governo Federal / Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura e do Governo Estadual, através da sua SECULT / CE - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na priorização dos princípios constitucionais pautados na impessoalidade, legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção, dentre os interessados, de **agentes, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, podendo assim os Espaços Culturais já contemplados com os subsídios mensais assegurados no inciso II, do capítulo II da Lei Aldir Blanc e de sua Regulamentação Federal, bem como Legislação Municipal pertinente ao elucidado, com ênfase ao Plano Municipal de Emergência Cultural APROVADO pelo Ministério do Turismo e Secretaria Especial da Cultura.**

1.2. A seleção ocorrerá nos termos do presente Edital, e a contratação será formalizada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, conforme o disposto na supracitada fundamentação legal, no valor global de 48.117,00 (**Quarenta e Oito mil cento e dezessete**), contemplando assim por projeto o valor de 3.207,80 (**Tres Mil Duzentos e sete reais e 80 centavos**)

INICIATIVA	QUANTIDADE	VALOR POR PROJETO
Projeto de Artesanato	03	3.207,80
Artes Plásticas	03	3.207,80
Acervo Digital e Literatura	01	3.207,80
Teatro , Dança e Música	04	3.207,80
Cinema e Áudio Visual	01	3.207,80
Quadrilha	02	3.207,80
Evento Cultural	01	3.207,80
	Total	48.117,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

Totalizando R\$ 48.117,00 (**Quarenta e Oito mil cento e dezessete**), no ato da inscrição o **proponente deverá determinar em qual valor seu projeto corresponde de acordo com sua categoria**

1.3.A Verba não utilizada no Inciso II, **DEVERÁ** ser remanejada para o Inciso III, podendo assim contemplar suplentes.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Entende – se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte e capoeira.

3. DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente Edital é até 31 de dezembro de 2020, priorizando – se a sua execução plena no Exercício Financeiro vigente.

3.2. O cronograma deste Edital respeitará as seguintes etapas:

3.3. O prazo de vigência do presente Edital é até 31 de dezembro de 2020, priorizando – se a sua execução plena no Exercício Financeiro vigente, conforme Cronograma.

- **Etapa I:** Fase de divulgação (Edital publicado no Diário Oficial do Município, DOU e DOE) e recebimento das inscrições para seleção – **01 de Dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020**
- **Etapa II:** Fase de Avaliação 12 à 13 de **Dezembro de 2020**.
- **Etapa III:** Divulgação do Resultado Final e Contestação (publicado no Diário Oficial do Município, DOU e DOE) –**14 de Dezembro de 2020**.
- **Etapa IV:**Fase de Contratação / Termo de Compromisso– **15 de dezembro de 2020**.
- **Etapa V:** Fase de apresentações – (com posterior definição entre os selecionados e a SECULT/Mucambo).
- **VI:** Fase de liberação dos recursos– **16 de Dezembro de 2020** .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

4.1. O Contrato / Termo de Compromisso firmado entre a **Secretaria Municipal de Cultura** e os Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura, fixa para este edital o valor de 48.117,00 (**Quarenta e Oito mil cento e dezessete**), dividido nas modalidades no item 1.2 deste edital.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação / Termo de Compromisso dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura pelo presente Edital será formalizada nos termos da legislação vigente aplicável à Lei Aldir Blanc, bem como das especificidades contidas na Legislação Municipal de Emergência Cultural.

5.2. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

5.2.1. A inscrição para a seleção objeto deste Edital deverá ser feita, de acordo com as instruções abaixo, no período de **01 dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020**.

5.2.2. A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria de Cultura de mucambo no preenchimento dos anexos deste edital (ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III E MODELO DE PROJETO)

5.2.3. O material deverá ser deixado na sede da secretaria de cultura para ser protocolado.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O pagamento será feito em **PARCELA ÚNICA**.

6.2. O pagamento será efetuado em conta corrente, com titularidade do selecionado, preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

- 7.1. Só poderão participar deste Edital, aqueles que se enquadram nas especificidades constantes do Item 1, emancipados, residentes e domiciliados neste Município de Mucambo, Estado do Ceará, detentores de CPF ou CNPJ.
- 7.2. Somente será possível a apresentação de 1 (um) projeto por cada participante.
- 7.3. Não poderão participar deste Edital: os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo, bem como recebedores do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2020.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1.1. A avaliação dos projetos apresentados será realizada Comissão Municipal de Emergência Cultural.
- 8.1.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção, com as pontuações relacionadas abaixo, sendo que a nota máxima de cada projeto será de 25 (Vinte e Cinco) pontos:
- a) Clareza e qualidade do projeto: pontuação de 1,0 a 5,0;
 - b) Adequação de cada projeto às especificações previstas neste Edital: pontuação de 1,0 a 5,0;
 - c) Comprovação de conhecimento e experiência na área através da análise de currículo e material apresentado: pontuação de 01 a 05;
 - d) Viabilidade da implementação do projeto: pontuação de 1,0 a 5,0;
 - e) Interesse público e sócio – cultural do projeto, de acordo com os objetivos estabelecidos na Fundamentação Legal deste Edital: pontuação de 1,0 a 5,0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

8.1.3. Serão classificados em ordem decrescente os projetos que obtiverem nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos**.

8.1.4. Nos casos de empate, será considerada como critério de desempate a pontuação referente ao item “interesse público e sócio-cultural do projeto”. Se ainda assim persistir o empate, caberá a Comissão Municipal de Emergência Cultural a decisão de desempate.

8.1.5. O Município buscará equacionar os recursos destinados a este Edital, de modo a contemplar o maior número possível de inscritos.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Todos os selecionadas deverão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município, entregar os seguintes documentos necessários para a formalização do contrato, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura**.

- a) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência.
- b) Conta corrente, preferencialmente junto ao Banco do Brasil;

9.2. Todos os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

9.3. A não entrega de qualquer um dos documentos citados no **item 9.1** implicará no arquivamento do projeto e na convocação da companhia seguinte na lista de classificados.

9.4. As liberações de direitos autorais serão de responsabilidade da companhia, cabendo a esta apresentar na contratação o respectivo documento que comprove a autorização.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1. A **Secretaria Municipal Cultura** realizará acompanhamento e avaliação sistemática das fases

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

de produção e execução do objeto deste Edital.

10.2. A Comissão Municipal de Emergência Cultural, bem como os Órgãos de Controle, poderão solicitar, a qualquer tempo e durante o período de realização do projeto, documentos relacionados à execução do objeto deste Edital, para efeitos de acompanhamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – ANEXOS

- a) **Anexo 1** – Ficha de Inscrição
- b) **Anexo 2** – Síntese da Atuação – Histórico
- c) **Anexo 3** – Declaração de Aceite das Condições do Edital
- d) **Anexo 4** – Descrição do Projeto

Mucambo – CE, 02 de Dezembro de 2020.

Francisco Gilmar Martins de Sousa

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura.

Francisco das Chagas Parente Aguiar

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal de Mucambo-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO, DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

Dados Cadastrais

Nome do Agente / Iniciativa:					
RG Nº		CPF Nº			
Endereço:					
CEP:		Cidade:		UF:	
Dados Bancários / Banco:		AG		C/C	
Telefone Fixo / Celular:		()			
E-mail:					
CNPJ Nº (Opcional):					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

ANEXO 2: SÍNTESE DA ATUAÇÃO – HISTÓRICO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO, DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

Síntese do Trabalho do Agente / Iniciativa:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaração de aceite das condições do EDITAL PARA SELEÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO, DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

DECLARO, na condição de participante do presente Edital, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras explicitadas no mesmo;
- Responsabilizo – me por todas as informações contidas na minha inscrição;
- Em caso de seleção, responsabilizo – me pelo cumprimento da agenda acordada junto à Secretaria Municipal da Cultura– CE.

Mucambo – CE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

RG Nº _____ CPF Nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

ANEXO IV

PROJETO : GRUPO /COLETIVO () INDIVIDUAL () ASSOCIAÇÃO ()

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

REPRESENTANTE : _____ **CPF:** _____ **RG:** _____

ENDEREÇO : _____

NOME DO PROJETO: _____

APRESENTAÇÃO

DESCREVA AQUI SEU PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

OBJETIVO GERAL

DESCREVA AQUI SEU OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO

DESCREVA AQUI COMO VOCÊ VAI EXECUTAR SUA AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000

--

CRONOGRAMA

DESCREVA AQUI COMO ACONTERÁ EM ETAPAS

AÇÃO	DEZ	JAN	FEV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000**

PUBLICO ALVO

DESCREVA AQUI PARA QUE PESSOAS SEU PROJETO ATINGIRÁ

ORÇAMENTO

COMO SERÁ INVESTIDO O VALOR RECEBIDO

INVESTIMENTO	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 07.733.793/0001-05
MUCAMBO-CE
CEP: 62170000